



DOURADOS

PREFEITURA COM PR
OMISSO COM AS
PESSOAS



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA

DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Defesa Civil uma tarefa de todos, para
todos.



BIÊNIO 2023/ 2024**“DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!”****FICHA TÉCNICA**

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Carlos Augusto Ferreira Moreira
Vice Prefeito

Rodrigo Vitorino da Cruz
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Adriana Narciso Simão
Diretora Administrativa
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Edis Ribeiro Sulino
Diretor Operacional
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Vilmar de Souza Leite
Agente de Defesa Civil

Ian Vitor Dias Martinez
Estagiário

Dourados/MS
 01/2023
 2

SUMÁRIO

1 MUNICÍPIO DE DOURADOS.....	6
Caracterização do Município.....	7
Geologia Mapa.....	8
Geomorfologia.....	9
Pedologia.....	9
2 JUSTIFICATIVA.....	9
3 DIRETRIZES LEGAIS.....	11
4 PRINCIPAIS EVENTOS ADVERSOS.....	13
5 ESTRATÉGIAS.....	14
Locais para abrigo.....	14
FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO.....	17
Atuação no cenário de vendaval.....	17
Atuação no cenário de granizo.....	18
Atuação no cenário de alagamento.....	19
Atuação no cenário de enchente.....	19
Atuação no cenário de enxurrada.....	20
Atuação no cenário de ondas de frio.....	20
Atuação no cenário de incêndio.....	21
Atuação no cenário de estiagem.....	21
Atuação no cenário de acidente.....	22
Preparação Para a Emergência e o Desastre.....	22
Resposta aos Desastres.....	23
Reconstrução.....	24
6 OBJETIVOS.....	25
Objetivo Geral.....	25
Objetivos Específicos.....	25
7 ENTIDADES ENVOLVIDAS FRENTE À SOCORRÊNCIAS.....	25
Isolamento e Segurancada Área Atingida.....	25
Atendimento aos Sinistros.....	26
Atendimentos Pré-Hospitalar.....	26
Atendimento Médico Especializado.....	26

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cadastramentos de Vítimas, Registro Geral e Processamento das Informações.....	27
Divulgação das Informações para a Imprensa.....	27
Ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses.....	28
Reabilitação de Serviços Essenciais.....	28
Descontaminações, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas.....	28
Remoções, Identificação, Tratamento e Sepultamento de Cadáveres.....	28
Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades Sociais.....	29
8. SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AOS EVENTOS ADVERSOS.....	29
Da Identificação da Situação de Anormalidade.....	29
Do acionamento dos Órgãos.....	30
Da Coordenação.....	31
9 TELEFONES ÚTEIS.....	31
Relação de Órgãos: Municipais, Estaduais, Federais e Privados.....	31
10 ÓRGÃOS, RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS.....	32
SEMOP(Secretaria Municipal de Obras Públicas).....	32
GuardaMunicipal/GuardaMunicipalAmbiental- GMA.....	33
SEMSUR (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos).....	33
SEMAS (Secretaria Municipal e Assistência Social).....	34
SEMS (Secretaria Municipal de Saúde).....	34
SEPLAN (Secretariad e Planejamento).....	34
IMAM(Instituto Municipal de Meio Ambiente).....	35
SEGOV (Secretaria Municipal de Governo).....	35
ASSECOM (Assessoria de Comunicação do Município).....	36
SEMED (Secretaria Municipal de Educação).....	36
SEMAF (Secretaria Municipal de Agricultura Familiar).....	36
Polícia Militar.....	37
Exército Brasileiro.....	37
Corpo deBombeiros Militar/ 2º GBM.....	37
11 ÁREAS DERISCO.....	38
Relação das áreas deriscos.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
Referências.....	44

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência tem por finalidade planejar o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos órgãos municipais, estaduais e federais, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Dourados (COMPDEC).

Compete ao **Coordenador da COMPDEC** instalar o **Posto de Comando** que responderá pela **Coordenação Geral** das atividades e articulação do sistema municipal de Defesa Civil e funcionará como uma central de comunicação para a população em geral. Em conjunto com o setor administrativo da COMPDEC, é realizada, caso necessário, a notificação no Sistema Integrado de Informações de Desastres - S2ID, Decreto de Atuação Emergencial, Decreto de Situação de Emergência e Decreto de Estado de Calamidade Pública.

Servir de planejamento prévio tendo como enfoque o enfrentamento dos eventos adversos/desastres que possam ocorrer em nossa cidade, a questão ambiental deve ser compreendida como um produto da intervenção da sociedade sobre a natureza. Diz respeito não apenas a problemas relacionados à natureza, mas às problemáticas decorrentes da ação humana e seus impactos sociais.

A humanidade, procurando superar suas limitações evoluiu continuamente rumo ao desenvolvimento econômico baseado na acumulação de riqueza, utilizando os recursos naturais não mais somente para suprir as necessidades humanas básicas. Na busca pelo crescimento econômico infinito o homem esgota ao mesmo tempo suas próprias fontes de riqueza e sustentação. A natureza passa a ser um objeto que deve ser possuído e dominado e essa visão se fortaleceu após a Revolução Industrial com a instituição do capitalismo.

O futuro já está presente! Temos vivenciado como exemplo, variações climáticas intensas e disseminadas por todo planeta, fruto da não preservação do ecossistema que, ao longo dos anos, é agredido pela ação humana, resultando nos desastres tanto naturais quanto humanos. Pergunta-se:- O que temos feito enquanto sociedade organizada para

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

minimizar tais danos? – Temos agido proativamente na prevenção da ocorrência dos desastres? – Temos desenvolvido consciência global em educação para mudança do pensar nas gerações vindouras? – Estamos de fato preparados para enfrentar as catástrofes?

Nesse sentido, se fez necessário que o Estado se organizasse para desenvolver ações concretas tanto no âmbito da prevenção quanto na reconstrução frente aos eventos adversos, envolvendo os mais diversos órgãos públicos, sociedade civil organizada e as comunidades, compondo assim, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC por meio de legislações, sendo a atual, a Lei 12.608 de 10 de Abril de 2012.

É mister destacar que este Plano de Ação possui o objetivo de identificar, qualificar, planejar e executar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas de risco para a ocorrência de desastres, proporcionando subsídios de conhecimento para a tomada de decisão ao empregar os recursos disponíveis de todos os atores envolvidos neste cenário, evitando e/ou minimizando os possíveis danos biológicos, tecnológicos, ambientais e principalmente a preservação da vida.

1 MUNICÍPIO DE DOURADOS**Caracterização do Município**

A cidade de Dourados se encontra localizada na região Centro-Oeste do Estado de Mato Grosso do Sul. Conta com uma população de 243.368 habitantes (IBGE – estimativa, 2022), situa-se a 224km de Campo Grande e adentro a faixa de fronteira com o Paraguai. Sua extensão é de 4.062,236 km² (IBGE 2021). A área urbana totaliza 205,990 km² com densidade demográfica de 59,91 hab/km² (censo do ano de 2022).

Trata-se do segundo maior centro urbano do Estado de Mato Grosso do Sul e uma cidade média prestadora de serviços nas esferas bancária, educacional, de saúde e um expressivo comércio varejista e atacadista aos municípios vizinhos (SILVA *et. al.*, 2017). Sua economia concentra-se no agronegócio, suinocultura e avicultura, que contribuíram para o expressivo aumento do perímetro urbano e a demanda por produtos imobiliários, fortalecendo a economia.

Seu clima é tropical quente úmido, temperatura do ar média anual de 28,7°C, com índice pluviométrico anual de 1354.9mm³. Está localizada na confluência dos sistemas atmosféricos da América do Sul, onde por meio da baixa latitude, é atingida pelo avanço das massas polares por estar inserida na Bacia do Rio Paraná, com seus vales convergindo para o Sul. Por outro lado, em função dessa mesma posição geográfica representada pela baixa latitude, recebe a influência da massa equatorial no verão. Segundo a EMBRAPA/Dourados, em análises e levantamentos sobre precipitação histórica, temperatura, umidade relativa, evapotranspiração e veranico possibilitam caracterizar o clima da área como *Cwa* na classificação de *Köppen* (clima temperado úmido, com inverno seco, verão quente), pois a temperatura do mês mais frio (junho) é inferior a 18°C e a do mês mais quente (janeiro) é superior a 22°C. Além disso, o total de chuva no verão supera mais de duas vezes a menor precipitação mensal.

Média de Precipitação – Dourados

Mês	Chuva (mm)
Janeiro	196.4
Fevereiro	302.6
Março	150.4
Abril	134.1
Mai	52.7
Junho	37.1

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Julho	11.2
Agosto	135.8
Setembro	64.6
Outubro	304.9
Novembro	151.7
Dezembro	40.1
Média Anual	1581.6

Fonte:Disponível em <<https://clima.epao.embrapa.br/?lc=site/estatisticas/estatisticas-ver-dados>>. Acesso em 08/01/2024.

Geologia

O sul de Mato Grosso do Sul encontra-se inserido na unidade geotectônica denominada Bacia tecto-sedimentar do Paraná, estabelecida sobre a Plataforma Sul Americana a partir do Devoniano inferior/Siluriano. Predominando a ocorrência Formação Serra Geral, Formação Ponta Porã.

Segundo Lima (2006, pág. 46), “a Formação Serra Geral, parte superior do Grupo São Bento, mostra uma expressiva área de ocorrência a partir do extremo sul do estado até confrontar-se com o chapadão do Taquari. Litologicamente, as exposições dos derrames basálticos são constituídas por rochas de cores verdes e cinza escuro, localmente vítreas, granulação fina a média, afanítica, ocasionalmente porfirítica. Quando alterada superficialmente, adquire coloração amarelada.”.

A disjunção colunar e a esfoliação esferoidal, estrutura típica de derrames espessos, ocorrem também em corpos intrusivos, ocupando uma posição aproximadamente de média a alta na sucessão dos derrames, quando estes costumam, por vezes, mostrar diaclasamentos poligonais.

A porção superior da Formação Ponta Porã traduz-se sob a forma de uma cascalheira de até 10 metros de espessura, com matriz argilo-arenosa e esporadicamente areno-argilosa, representado por um pálio-solo com resquício de uma pretérita estratificação agregando, grosso modo, grânulos, seixos, e matacões que variam de suba bem arredondados de quartzo (90%) e quartzito. Ocorre em áreas não contínuas de 70 x 50 km, abrangendo partes dos municípios de Ponta Porã, Antônio João e Dourados.

Geomorfologia

A região meridional do estado de Mato Grosso do Sul, segundo a Secretaria de Planejamento de MS (1990), está subdividida em Planalto de Maracajú, Planalto de Dourados, Superfície Rampeada de Nova Andradina, Divisores das Sub-Bacias Meridionais e Vale do Paraná.

O Planalto de Maracaju, esculpido em rochas basálticas da Formação Serra Geral, também conhecido como Serra de Maracaju, tem suas maiores altitudes localizado em sua parte central, atingindo cerca de 600 metros e configurando-se como o divisor de águas das drenagens que vertem para o rio Paraná, onde se destacam o rio Brillhante, Santa Maria e Dourados, formadores do Rio Ivinhema, e os que vertem para o rio Paraguai.

O Planalto de Dourados caracteriza-se como uma superfície de colinas suavemente inclinadas para Sudeste. No limite com o Planalto de Maracaju, as altitudes situam-se em torno de 500 metros, atingindo, no limite com a unidade Divisora das Sub-Bacias Meridionais, ao longo do rio Dourados, com altitude média de 300 metros. O exemplo do Planalto de Maracaju, o Planalto de Dourados tem o seu relevo esculpido em rochas basálticas da Formação Serra Geral, ocorrendo algumas manchas de arenito da formação Ponta Porã.

Pedologia

Os solos mais comumente encontrados:

- Latossolo Vermelho distroférico(LVdf): são solos minerais, não hidromórficos, caracterizados por apresentarem horizonte B latossólicos (B1) com teores de óxido de ferro superior a 18%. São bastante intemperizados; normalmente são solos profundos, acentuadamente drenados, friáveis, muito porosos e permeáveis, com baixa susceptibilidade à erosão.

- Latossolo Vermelho Distrófico (LVd) são solos minerais, não hidromórficos, altamente intemperizados e caracterizam-se por apresentar um horizonte B latossólico (B1). Em geral, são profundos e muito profundos, bem e acentuadamente drenados, friáveis e bastante porosos.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**2 JUSTIFICATIVA**

Todo município está sujeito a riscos de eventos adversos. Para que possamos minimizar seus efeitos negativos durante a sua ocorrência, a construção de um plano de prevenção e atendimento adequados é instrumento indispensável na obtenção de sucesso.

O Plano de Contingência ou Plano de Emergência é um planejamento reativo para a ocorrência de eventos que afetam a cidade e os seus cidadãos no exercício das atividades sociais e econômicas. Seu objetivo reside na construção de um documento que define treinamentos, respostas e procedimentos que necessitam ser adotados diante destas ocorrências inter setorialmente.

A Lei 12.608/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil torna obrigatório que todos os entes federados construam e mantenham atualizados seus planos municipais, atendendo assim o dispositivo legal supra.

Necessário é que sejam abordados individualmente os pontos onde há maior risco, indicando ações proativas e reativas em caso de desastre. Com isso, objetiva-se minimizar as consequências negativas e os prejuízos. É sem dúvidas uma ferramenta muito importante para reduzir o risco de inoperância dos elementos essenciais de uma cidade, aproveitando ao máximo os recursos físicos, humanos e logísticos.

Sua necessidade emerge do fato que o Plano de Contingência tem importância de conscientizar da possibilidade de eventualidade, além de preparar uma resposta efetiva para tomada de decisão. Essas medidas são capazes de garantir a integridade da população, assim como em suas estruturas, de modo que o planejamento é o meio necessário nesse combate, sendo ele somente possível com a integração da sociedade civil, o Estado e as entidades públicas e privadas.

A premissa fundamental da elaboração do plano é a de compor dados e levantamentos oficiais da base de informações gerais do município sob o desígnio de demonstrar a cidade como um todo de modo que na ocorrência de eventos adversos, possamos conhecer a capacidade de reconstrução, restabelecendo a normalidade bem como servir de ferramenta de percepção e análise de quais áreas seriam as mais afetadas.

3 DIRETRIZES LEGAIS

- Lei Municipal Nº 3.276 de 19 de junho de 2009:
Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do município de Dourados e dá outras providências:

Art 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Dourados, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar a nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, como órgão da administração pública municipal.

- Decreto Nº 292, de 25 de Junho de 2009:

Art.1º A coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC - criada pela Lei nº 3.276 de 19 de junho de 2009 é o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º São atividades de COMDEC:

I - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;

II –promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

III –elaborar e implementar planos diretores, planos de contingências e planos de emergências;

IV - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em auxílio mútuo entre os Municípios; situações anormalidades.

- Lei Federal 12.340 de 01 de dezembro de 2010:

Art. 1º-A. A transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios observará as disposições desta Lei e poderá ser feita por meio:

II - do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap) a fundos constituídos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios com fim específico de execução das

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ações previstas no art. 8º e na forma estabelecida no § 1º do art. 9º desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.983, de 2014\)](#)

- Decreto Federal Nº 11.219, de 05 de outubro de 2022:
Regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.
- Lei Federal Nº 12.608 de 10 de Abril de 2012:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil-CONPDEC, autoriza a criação de Sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências;

Parágrafo único: Para os fins desta lei, considera-se:

I - acidente: evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados que dão origem a uma consequência específica e indesejada de danos humanos, materiais ou ambientais; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

III - desabrigado: pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que necessita de abrigo provido pelo Sinpdec ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

IV - desalojado: pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que não necessariamente carece de abrigo provido pelo Sinpdec ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

V - desastre: resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

VI - estado de calamidade pública: situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido, de tal forma que a situação somente pode ser superada com o auxílio dos demais entes da Federação; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

VII - plano de contingência: conjunto de procedimentos e de ações previsto para prevenir acidente ou desastre específico ou para atender emergência dele decorrente, incluída a definição dos recursos humanos e materiais para prevenção, preparação, resposta e recuperação, elaborado com base em hipóteses de acidente ou desastre, com o objetivo de reduzir o risco de sua ocorrência ou de minimizar seus efeitos; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

VIII - prevenção: ações de planejamento, de ordenamento territorial e de investimento destinadas a reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e das populações e a evitar a ocorrência de acidentes ou de desastres ou a minimizar sua intensidade, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos e da capacitação da sociedade em atividades de proteção e defesa civil, entre outras estabelecidas pelos órgãos do Sinpdec; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

IX - preparação: ações destinadas a preparar os órgãos do Sinpdec, a comunidade e o setor privado, incluídas, entre outras ações, a capacitação, o monitoramento e a implantação de sistemas de alerta e da infraestrutura necessária para garantir resposta adequada aos acidentes ou desastres e para minimizar danos e prejuízos deles decorrentes; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

X - proteção e defesa civil: conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social, incluída a geração de conhecimentos sobre acidentes ou desastres; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

XI - recuperação: conjunto de ações de caráter definitivo tomadas após a ocorrência de acidente ou desastre, destinado a restaurar os ecossistemas, a restabelecer o cenário destruído e as condições de vida da comunidade afetada, a impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, a recuperar as áreas degradadas e a evitar a reprodução das condições de vulnerabilidade, incluídas a reconstrução de unidades habitacionais e da infraestrutura pública e a recuperação dos serviços e das atividades econômicas, entre outras ações definidas pelos órgãos do Sinpdec; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

XII - resposta a desastres: ações imediatas com o objetivo de socorrer a população atingida e restabelecer as condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigo, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de manejo dos mortos e outras estabelecidas pelos órgãos do Sinpdec; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

XIII - risco de desastre: probabilidade de ocorrência de significativos danos sociais, econômicos, materiais ou ambientais decorrentes de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis; [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

XIV - situação de emergência: situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação; e [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

XV - vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de população ou ecossistema ante evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana. [\(Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres. [\(Redação dada pela Lei nº 14.750, de 2023\)](#)

4 PRINCIPAIS EVENTOS ADVERSOS

- **Vendavais:** Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região. (COBRADE 1.3.2.1.5);
- **Granizos:** Precipitação de pedaços irregulares de gelo (COBRADE 1.3.2.1.3);
- **Enchentes e/ou inundações:** Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície. (COBRADE 1.2.1.0.0);
- **Alagamentos:** Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas. (COBRADE 1.2.3.0.0);
- **Enxurradas:** Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado caracterizada pela elevação súbitas vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo. (COBRADE 1.2.2.0.0);
- **Ondas de frio:** Período de tempo que dura, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam a baixo dos valores esperados para determinada região em um período de tempo. (COBRADE 1.3.3.2.1)
- **Incêndios florestais:** Parques, APA, APP: Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas. (COBRADE 1.4.1.3.1);
- **Incêndios florestais:** Áreas não protegidas, com reflexos a qualidade do ar: Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar. (COBRADE 1.4.1.3.2.);
- **Estiagem:** Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição (COBRADE 1.4.1.1.0).

5 ESTRATÉGIAS**Locais para abrigo**

Tendo em vista os registros de desastres em nosso país somente no ano de 2023 quais sejam: Temporal devastador no litoral norte de São Paulo que, de acordo com danos registrados no S2id 73.833 pessoas foram afetadas sendo registrados 64 óbitos no Município de São Sebastião e 1 no município de Ubatuba. Outro evento de grandes proporções e que deixou um rastro de destruição foi o tornado extratropical que passou pelo Rio Grande do Sul que deixou um saldo de 11 mortes, com mais de 2.300 pessoas desabrigadas e 602 desalojadas em, ao menos, 40 municípios. Com isso, se faz necessário a indicação de local seguro que sirva de abrigo em caso de eventos adversos como os supramencionados.

Nesse sentido, a Coordenação de Proteção e Defesa Civil de Dourados, com a colaboração da FUNED, Fundação de Esporte de Esportes de Dourados, indica 03 locais e serem utilizadas em caso de expressiva quantidade de desabrigados no município quais sejam:

-
-
-
-
-
-
-
-

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- **Ginásio Municipal** (Rua Monte Alegre número 3553, Jardim Paulista CEP 79.830-070;



- **Quadra de esportes do Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência - Dorcelina Folador** (Rua dos Caiuás número 955 Altos da Monte Alegre CEP 79.800-000;



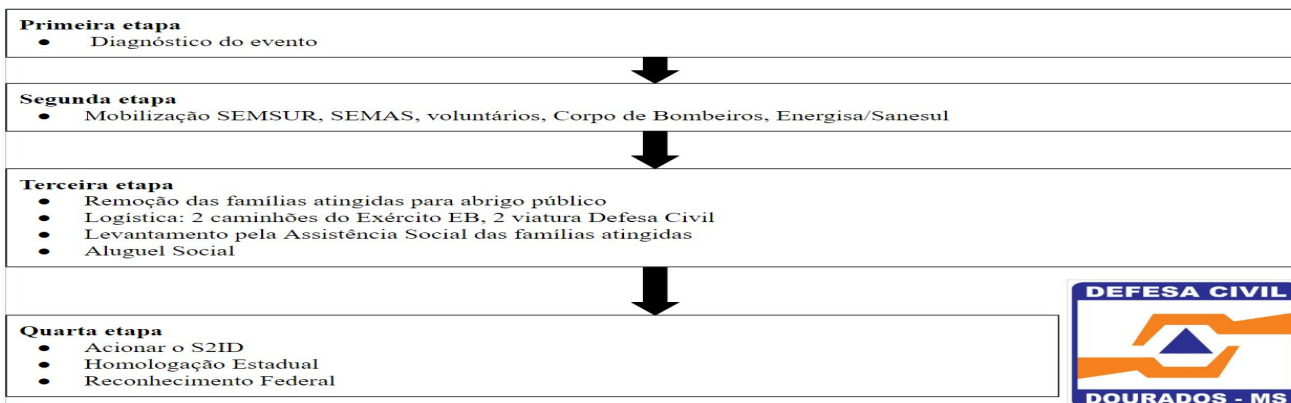
- **Quadra do Izidro Pedroso**(Rua Mozart Calheiros número2270 conjunto habitacional Izidro Pedroso CEP 79.840-330.



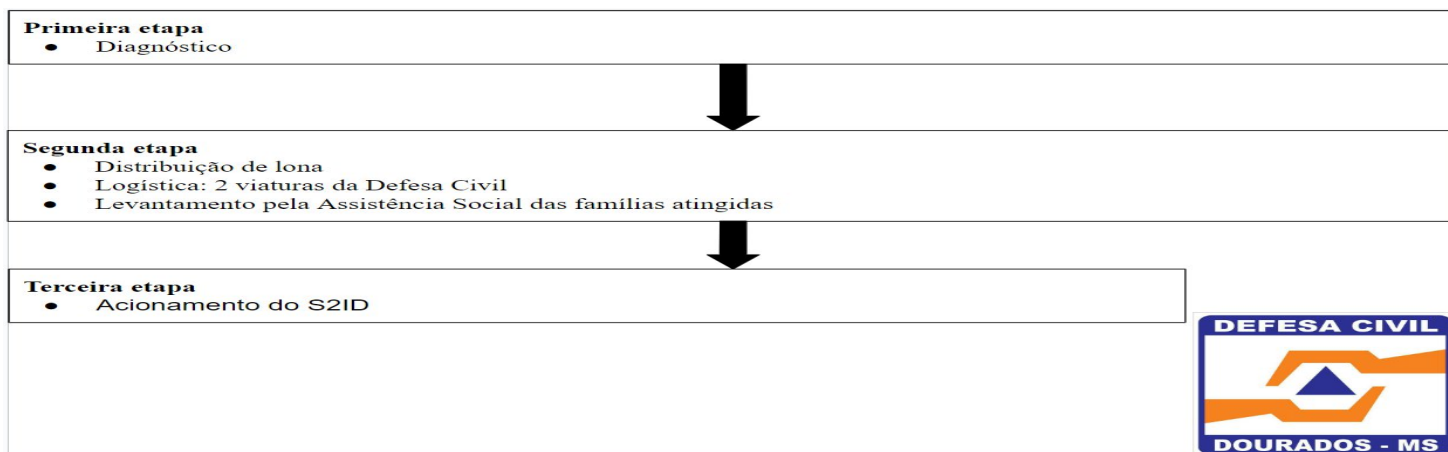
Para que a atuação do poder público frente aos principais eventos adversos registrados no município, e que afetam sobremaneira a vida dos munícipes, seja realizada de maneira organizada, sistêmica e eficaz, se faz necessário um fluxograma que indique, sistematicamente, etapas a serem seguidas para que o cenário anterior seja restabelecido e a população tenha segurança e o conforto em seu dia a dia.

FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO

Atuação no cenário de vendaval

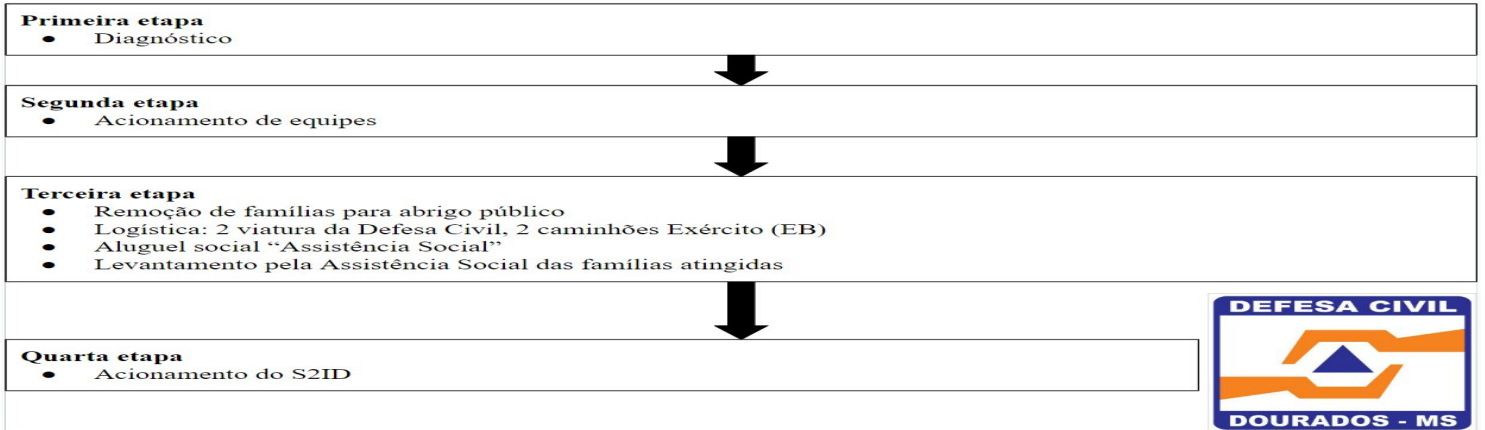


Atuação no cenário de granizo

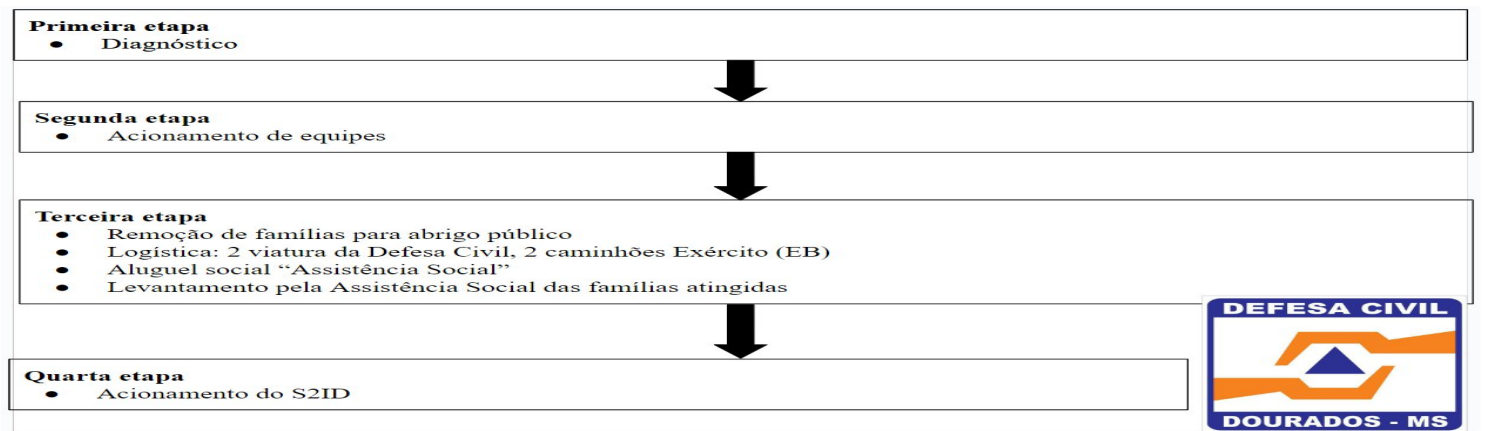


DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

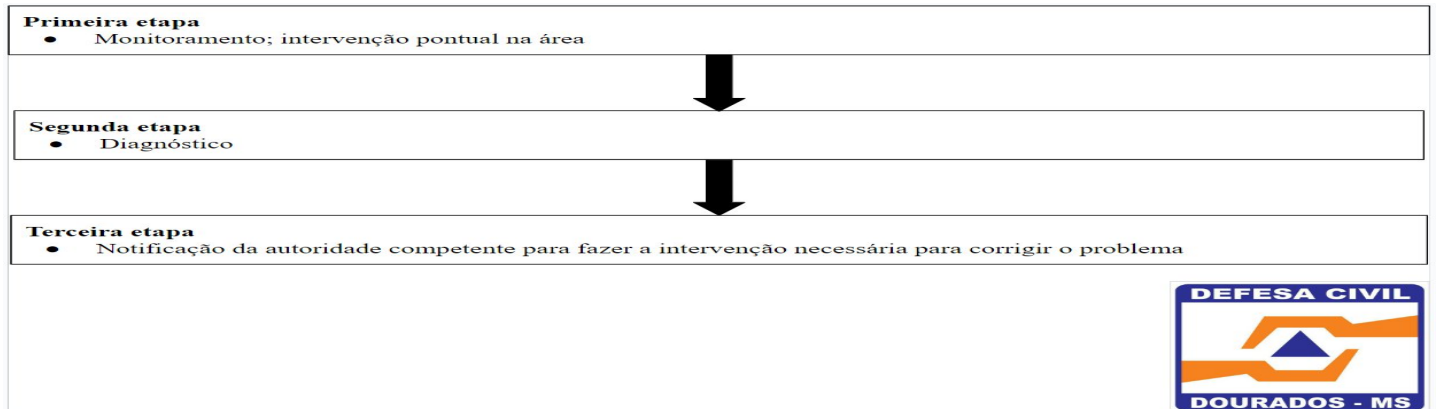
Atuação no cenário de alagamento



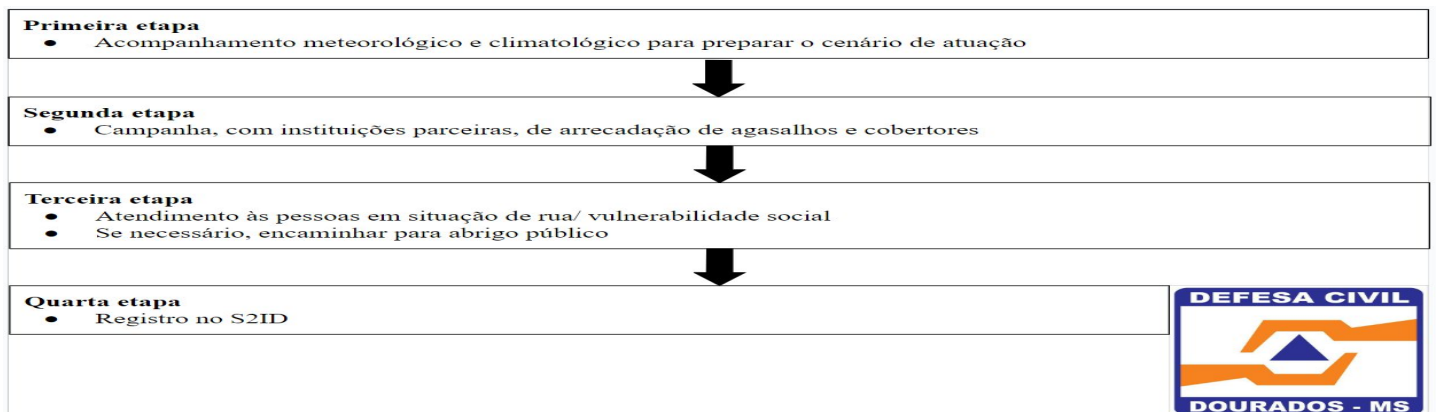
Atuação no cenário de enchente



Atuação no cenário de enxurrada



Atuação no cenário de ondas de frio



DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**Atuação no cenário de incêndio****Primeira etapa**

- Acionamento do Corpo de Bombeiros Militar

Segunda etapa

- Apoio Defesa Civil com kit Picape:
 - Edis Sulino Ribeiro 67 9 9909-6558
 - Vilmar Leite 67 9 9916-2929

Terceira etapa

- Logística 2 caminhões do Município:
 - Responsável pela frota Éliton 67 9 9919-3299
 - Condutor 1: Sr. Rogério 67 9 9626-3839
 - Condutor 2: Sr. Wilson 67 9 9638-8989

Quarta etapa

- Logística para acionamento:
 - Usina Agro energética 10 caminhões, Sr. Paulo Dias (67) 9 9278-6002
 - CCR 1 caminhão, Sr. Márcio (67) 9 9643-7586
 - Sanesul 1 caminhão, Sr. Klinger (67) 9 8111-5925
 - Exército Brasileiro 1 caminhão, Major Alves (67) 9 9614-4399
 - Levantamento pela Assistência Social das famílias atingidas
 - Encaminhamento para abrigo temporário
 - Aluguel Social para atingidos

Quinta etapa

- Acionamento do S2ID

**Atuação no cenário de estiagem****Primeira etapa**

- Campanha de promoção do Aceiro para amenizar maiores danos

Segunda etapa

- Diagnóstico

Terceira etapa

- S2ID

**Atuação no cenário de acidente****Primeira etapa**

- Diagnóstico

Segunda etapa

- Mobilização/ regulação
- Logística: SAMU 3 viaturas; CBM 2 viaturas

Terceira etapa

- Logística caso as etapas anteriores se tornem saturadas:
 - 2 viatura da Defesa Civil, Sr. Edis Sulino (67) 9 9909-6558
 - 2 viatura da Prefeitura, Sr. Vanderlei (67) 9 9245-9165
 - 1 viatura CCR Sr. Márcio (67) 9 9643-7586
 - 2 viatura particular
 - 2 viaturas do Exército, Major Alves 67 9 9614-4399

**Preparação Para a Emergência e Desastre**

O processo de identificação das áreas de risco envolve extensas análises e a atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exigem da equipe de profissionais expertise em suas respectivas áreas de atuação para desempenhar efetivamente as ações contidas neste plano, sendo elas:

Indicação de 02 (dois) representantes de cada Secretaria, para atuação no Grupo de ações Coordenadas, bem como a disponibilidade de profissionais, técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação e posterior convite a outros órgãos e entidades para debates.

Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipais, Estaduais e Federais diante dos desastres no município.

Disponibilizar os meios de cada órgão da estrutura governamental e de instituições não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária como órgão de coordenação, com vistas a reduzir e mitigar vulnerabilidades.

Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Realizar o desenvolvimento institucional captando, capacitando e aprimorando os recursos humanos, técnico-científico e tecnológico, realizando a mobilização, o monitoramento e emitir alertas e alarmes, aparelhamento, apoio logístico entre outros.

Para realizar o desenvolvimento e aprimoramento da capacidade de resposta, buscamos atingir as seguintes metas:

- Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- Disponibilizar a ampla participação da comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;
- Elaborar e implementar planos de contingências e planos de operações de Proteção e Defesa Civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
- Visitariar áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população das áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis;
- Desenvolver e alimentar o Sistema de Monitoramento e alerta de eventos adversos no município;
- Oferecer o curso de formação para voluntários da Defesa Civil;
- Proporcionar noções de Proteção e Defesa Civil no currículo escolar das escolas;
- Manter recursos para material de apoio em campanhas educativas;
- Promover a limpeza manutenção de canais, córregos, vales, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;
- Criar parcerias entre o meio de comunicação (rádios, jornais, televisão) visando esclarecer informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestades;
- Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operações, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, motoristas, operários;
- Buscar manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, lonas, vestuários, cobertores, roupas de cama e banho (doações) entre outros.

Resposta aos Desastres

Atividades de socorro às populações em risco, ações imediatas de resposta aos desastres com objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar, atendimento médico em urgência, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento moral da população atingida e reabilitação de cenários.

Tratando-se de resposta aos desastres, consideramos para fins conceituais, os conceitos atribuídos a abrigo temporário, desabrigado e desalojado, conceituados pelo glossário de Defesa Civil (BRASIL, 2017).

- **Abrigo Temporário:** Abrigo organizado, dentro de uma instalação fixa e adaptado para esta finalidade, por um período determinado, como escolas, ginásios, pavilhões, etc.

- **Desabrigado:** Pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema.

- **Desalojado:** Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que não carece de abrigo provido pelo Sistema.

Reconstrução

O processo de reconstrução seguiu as seguintes etapas específicas:

- Restabelecimento de serviços essenciais, o bem-estar da população e o moral social;
- Ações de restabelecimento de serviços essenciais: ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Ações de caráter definitivo destinado a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, bem como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**6 OBJETIVOS****Objetivo Geral**

Nortear as ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura de Dourados e as ações dos demais órgãos vocacionados, instituições, entidades, sociedade civil organizada, ONG's e comunidade frente à ocorrência de eventos adversos preservando vidas, o meio ambiente, patrimônio público e privado, restabelecendo a situação de normalidade no município no menor prazo possível.

Objetivos Específicos

- Fomentar ações de prevenção aos eventos adversos;
- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Atuar na reabilitação dos cenários de desastres;
- Restabelecer os serviços públicos essenciais;
- Promover o re-ordenamento social frente à ocorrência dos eventos adversos;
- Manter ativo o Sistema Municipal de Atenção aos Desastres;
- Proporcionar a integração inter institucional dos organismos vocacionados ao atendimento / recuperação em casos de desastres.

7 ENTIDADES ENVOLVIDAS FRENTE ÀS OCORRÊNCIAS**Isolamento e Segurança da Área Atingida****Órgãos vocacionados /Representantes das instituições****-Guarda Municipal /Guarda Municipal Ambiental**

CECOM	153/199/3424-2309
Insp.Sergio Mondadori	(67)9.9619-1433
Insp.Claudia Vieira daSilva Ortega	(67)3421-1519;(67)9.9971-3965

-Polícia Militar /9ª CIPM

CIOPS (Serviço de atendimento 24h)	190
Ten.Nelcione Lacerda Duarte	(67)9.9623-4915

-Polícia Rodoviária Federal

Centro de Controle Regional (Serviço 24h)	191
Insp.Waldir Brasil do Nascimento Junior	(67)9.99228-4703
Gabriel Nunes Pereira	(67)9.9812-9610

Atendimento aos Sinistros**Órgãos vocacionados /Representantes das instituições****-Corpo de Bombeiros Militar-2ºGBM**

Serviço de Atendimento 24h	193
----------------------------	-----

Atendimentos Pré-Hospitalar**Órgãos vocacionados /Representantes das instituições****- Corpo de Bombeiros Militar**

Serviço de Atendimento 24h	193
----------------------------	-----

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU

Serviço de Atendimento 24h	192
Messias Vila Menconça	(67)9.121-64688
Edilsom Maciel de Souza	(67)9.9872-4002

Atendimento Médico Especializado**Órgãos vocacionados**

Instituição	Telefone	Númerode leitos
Hospital da Vida- HV	3420-7800	120
Hospital Santa Rita	2108-8888	72
Hospital Universitário	3410-3000	171
Hospital Cassems	3410-0000	74

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Hospital Evangélico	3416-7800	89	
Hospital do Coração	3416-7800	61	
Hospital da Missão Caiuá	3421-4197	60	
UPA	3425-0331	30	leitos para urgência/emergência e 20 poltronas para observação.
Hospital Regional		32	leitos cirúrgicos

Cadastramentos de Vítimas, Registro Geral e Processamento das Informações**Órgãos vocacionados / Representantes das instituições****- COMPDEC**

Base COMPDEC	(67)3421-0472
CECOM	199/153/3424-2309
Rodrigo Vitorino da Cruz	(67)99957-2384
Edis Ribeiro Sulino	(67)99909-6558
Adriana Narciso Simão	(67)99277-9892
Vilmar de Souza Leite	(67)9.9957-2384

-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Sec. Daniela Weiler Wagner Hall	(67)3411-7710
---------------------------------	---------------

Divulgação das Informações para a Imprensa**Órgãos vocacionados / Representantes das instituições****- ASSECOM (Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal)**

Sec. Ginez César Bertin Clemente	3411-7626
----------------------------------	-----------

- PortaVoz da COMPDEC

Sec. Ginez César Bertin Clemente	3411-7626
----------------------------------	-----------

Ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses**Órgãos vocacionados / Representantes das instituições****-Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde**

Ana Paula Triches	(67)996171-643/3424-0709
-------------------	--------------------------

Reabilitação de Serviços Essenciais**Órgãos vocacionados / Representantes das instituições****- SANESUL**

Linhas diretas	(67)3411-7321/0800-676010
Klinger Rodriguez Pires Junior	(67)9.8111-5925
Andrea Luciana Assunção Oliveira Deguti	(67)9.9958-0898

- ENERGISA

Linha direta	0800 - 7227272
1º Sup. Cos (Centro de op. distrito)	(67)9.9814 - 9774
1º Sup. Cos (Centro op. Sistema)	(67)9.9950 - 3514

Descontaminações, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas**Órgãos vocacionados / Representantes das instituições****- Centro de Controle de Zoonoses- CCZ**

Priscila da Silva	(67)9 9953-0775/3411-7753
-------------------	---------------------------

- Exército Brasileiro

28º Batalhão Logístico	3416-9440
------------------------	-----------

Remoções, Identificação, Tratamento e Sepultamento de Cadáveres**Órgãos vocacionados / Representantes das instituições****- Polícia Civil**

Plantão DEPAC	3411-8060
---------------	-----------

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades Sociais****Órgãos vocacionados / Representantes das instituições****- COMPDEC**

Base COMPDEC	(67)3421-0472
CECOM	199/153/3424-2309
Rodrigo Vitorino da Cruz	(67)9 9957-2384
Edis Ribeiro Sulino	(67)9 9909-6558
Adriana Narciso Simão Reis	(67)9 9277-9892
Vilmar de Souza Leite	(67)99916 2929

- Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Daniela Weiler Wagner Hall (67)3411-7710

- Secretaria Municipal de Obras Públicas-SEMOP

Luis Gustavo Casarin 3411-7112 3411-7111

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR

Marcio Antonio do Nascimento (67)99110-6119 3424-8516
3424-3358

7. SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AOS EVENTOS ADVERSOS

Da Identificação da Situação de Anormalidade Situação anormal, via de regra, é um assunto relacionado à segurança pública. As medidas de prevenção e resposta não devem estar limitadas às comunidades, bairros, município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central de coordenação e supervisão responsável pelo informar e desenrolar dos fatos, é a COMPDEC de Dourados Mato Grosso do Sul, que se subordina a SEDEC – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional e conta com fundamental apoio da CEDEC – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso do Sul para o reconhecimento dos fatos auxiliando na tomada de decisões pelo gestor municipal.

Em situações críticas, a COMPDEC instalará o Sistema de Comando em Operações–SCO, para melhor planejamento e gerenciamento dos recursos, objetivando a mitigação dos efeitos do desastre.

Do acionamento dos Órgãos

O acionamento dos órgãos envolvidos na operação de emergência contemplados neste plano de contingência, se dará de forma ordenada e sistêmica, por meio do **Plano de Chamada**, visando à otimização do emprego de todos os recursos necessários, sejam eles humanos ou físicos.

O Plano será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso *per si*, ou pela dimensão do impacto causado.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**PROCEDIMENTO**

Autoridade para acionar	O Plano de Chamada será ativado pela Prefeitura Municipal, depois de ouvido o Coordenador da Defesa Civil do Município. Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:
Procedimento	O Coordenador da Defesa Civil estabelecerá o Sistema de Comando em Operações – SCO e ativará o Plano de Chamada.
Como acionar	<p>O SCO será inicialmente estabelecido nas dependências da Coordenadoria da Defesa Civil do município, aonde poderá ser instalado o gabinete de crise, centralizando as informações, comunicação e acionamento dos recursos necessários para atendimento ao evento. A critério da Prefeitura Municipal, o SCO poderá ser montado em outro local que for conveniente para o gerenciamento das ações.</p> <p>Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta). Para tal este plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e equipamentos que facilitarão o pronto acionamento em caso de necessidade para emprego dos recursos disponíveis.</p> <p>Todas as ações serão coordenadas pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou por membro da equipe que por ele for delegada a função.</p>

Da Coordenação

Somente de forma coordenada e eficiente, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Compete ao ente federado a organização e aplicação da legislação quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres.

As chamadas emergenciais pelo telefone 199 serão acolhidas, registradas e distribuídas pela CECOM, Centro de Comunicação e monitoramento da Guarda Municipal, 24 horas por dia. O telefone de emergência em Defesa Civil 199 se encontra instalado no citado Centro de Controle Operacional por este já realizar o atendimento geral das ocorrências voltadas para o patrimônio público e bem estar social nesta urbe.

9 TELEFONE SÚTEIS**Relação de Órgãos: Municipais, Estaduais, Federais e Privados**

Órgãos	Telefones	Responsável
Embrapa Dourados		¹ carlos.fietz@embrapa.br
	Carlos Fietz ¹ Lazzaroto	² claudio.lazzarotto@embrapa.br

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Polícia Militar Ambiental	3428-0384	CapQOPM Anderson Ortiz Dias
Instituto Médico Legal	3411-5614	Dr.Guido Vieira Gomes
Exército brasileiro	3416-9440	
Polícia Militar	190	
Polícia Civil	3411-8073	
Corpo de Bombeiros Militar	193	
SAMU	192	
Polícia Rodoviária Federal	191	3320-3636
Polícia Rodoviária Estadual	3124-0014	
Guarda Municipal	153/199	

10 ÓRGÃOS, RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS

Os recursos humanos e materiais destacados são uma sugestão a ser empregada nos momentos de anormalidade e que, se disponíveis e utilizados com eficiência, eficácia e efetividade, contribuirão para mitigar os danos sofridos pela população trazendo a normalidade o mais rápido possível.

SEMOP (Secretaria Municipal de Obras Públicas)

Recursos a serem disponibilizados por esta Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos

Fica responsável pela avaliação dos danos materiais das edificações públicas e privadas atingidas bem como pela construção e reconstrução de cenários. Coordenação de planos de habitação e em conjunto com a Agência de Habitação e Assistência Social, prover a realocação de pessoas desabrigadas e desalojadas. Cedência de profissionais da área de engenharia para emissão de laudos técnicos que nortearão as ações em Defesa Civil. Outras situações pertinentes à secretaria de obras públicas.

- Recursos Materiais/Equipamentos

- caminhões caçamba retroescavadeira.

Guarda Municipal/Guarda Municipal Ambiental-GMA

Órgão vocacionado na alocação de recursos humanos e materiais necessários para auxiliar no gerenciamento da crise instalada. Pronta resposta, socorro e segurança de equipes envolvidas no atendimento aos desastres. Promover atendimento e fiscalização às questões ambientais.

- Recursos Humanos:

Responsável pelo trânsito, em especial em áreas que põem em risco vidas de pessoas, segurança patrimonial das áreas atingidas, em prevenção a saques, segurança de abrigos públicos, fiscalização ambiental e apoiar a COMPDEC, nas chamadas de ocorrências.

- Recursos Materiais/Equipamentos:

- ViaturaGMA;
- Viaturas de área;
- Motocicletas – ROMO

SEMSUR (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria, para o gerenciamento de crise, durante situação de emergência – resposta e socorro aos desastres, junto à Proteção e Defesa Civil a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Ficarão responsáveis pela limpeza dos espaços públicos, das ruas e demais localidades que forem necessários com o recolhimento e condução de entulhos. Cortes de árvores, podas e recolhimento dos galhos bem como seu transporte. Abastecimento de água para situações emergenciais.

- Recursos/Equipamentos:

- caminhões/carroceria tipo carga seca;
- tratores serviço geral;
- caminhões pipa;
- caminhão guincho;
- tratores pácarregadeira;
- caminhão moto bomba;
- camionetes;

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Escavadeira hidráulica.

SEMAS(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Responsável pela avaliação de demanda, recebimento, armazenamento e distribuição de donativos e o cuidado para com a vida das pessoas desabrigadas. Coordenar a distribuição de cestas básicas e prover meios de alimentação em abrigos. Acompanhamento das famílias com necessidades assistenciais.

- Recursos Materiais/ Equipamentos:

- Colchões;
- Roupas;
- Cestas básicas;
- Cobertores;
- veículos para transporte de pessoas e atendimentos essenciais.

SEMS(Secretaria Municipal de Saúde)

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Responsável pelo atendimento dos feridos utilizando os leitos dos hospitais municipais de saúde do município, convocando o quadro de saúde municipal, e providenciará vacinas e kit de medicamentos. Coordena os trabalhos de descontaminação e desinfecção das áreas atingidas.

- Recursos/Equipamentos:

- ambulâncias
- veículos de apoio
-

SEPLAN(Secretaria de Planejamento)

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

34

- Recursos Humanos:

Responsável pelo setor de planejamento de construção e reconstrução pós-desastres. Apoio para as confecções de mapas para auxiliar nos trabalhos de respostas e projetos preventivos em conjunto com COMPDEC e demais suportes técnicos profissionais.

- Recursos/Equipamentos:

- Os disponibilizados na Prefeitura Municipal.

IMAM(Instituto Municipal de Meio Ambiente)

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Responsáveis pelas árvores que põe em risco a população, além de cuidar das áreas com Preservação Ambiental. Autorizar o corte ou poda das árvores que estejam oferecendo risco às pessoas. Providenciar laudos ou relatórios de cunho ambiental para agilizar os procedimentos, principalmente em situações de desastres.

- Recursos/Equipamentos:

- veículos (automóveis);

SEGOV(Secretaria Municipal de Governo)

Recursos a serem disponibilizados por essa secretaria, para o gerenciamento de crise, durante situação de emergência, resposta e socorro aos desastres, junto à Proteção e Defesa Civil, no período das chuvas – dezembro a março e ou a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Responsável para apoiar e dar suporte às ações da COMPDEC, providenciando materiais de pronto atendimento de ordem básica e essencial. Coordena as interlocuções entre as secretarias da Prefeitura bem como do Estado para soluções de demandas emergenciais.

- Recursos/Equipamentos:

- Os disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**ASSECOM(Assessoria de Comunicação do Município)**

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Fica responsável em difundir boletins diários, e manter contato com os órgãos de meteorologia, acompanhando os prognósticos para o advento. Fica encarregada de divulgar as demais informações para os órgãos de imprensa.

- Recursos/Equipamentos:

- Equipamentos para registro audiovisual diverso.

SEMED(Secretaria Municipal de Educação)

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Disponibiliza a listagem de todas as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM), contendo nome do responsável, telefone residencial, endereço completo, para acionamento em caso emergencial – liberação de espaço e abrigos provisórios. Disponibilizará também cozinheira e auxiliar de cozinha.

- Recursos/Equipamentos:

- micro-ônibus;
- 01 van.

SEMAF(Secretaria Municipal de Agricultura Familiar)

Recursos a serem disponibilizados por essa Secretaria para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Coordenar as ações de sua competência, que visam manter a normalidade do abastecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade à população atingida. Desencadear programas de orientação junto à classe produtora para a adoção de medidas preventivas. Prover representantes para atuarem junto a COMPDEC.

- Recursos/Equipamentos:

- Caminhões baú(equipado com sistema de refrigeração);

Polícia Militar

Recursos a serem disponibilizados pela instituição para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Executar o policiamento ostensivo, a fim de proteger as pessoas e os bens públicos e privados contra qualquer forma de agressão, (roubos saques). Manter a ordem pública e coordenar e orientar o tráfego nas vias urbanas. Auxiliar no controle de desabrigados. Deslocar para as áreas atingidas representantes setoriais para atuar em apoio a COMPDEC.

- Recursos Materiais/Equipamentos:

- Material e pessoal operacional compatível com as necessidades de manutenção da ordem pública e a salvaguarda dos bens públicos e privados.

Exército Brasileiro

Recursos a serem disponibilizados pela instituição para o gerenciamento de crise durante situação de emergência para pronta resposta aos desastres a qualquer tempo.

- Recursos Humanos:

Providenciará as instalações de barracas de campanha e posto de atendimento de vacinação nas áreas atingidas. Apoiará a COMPDEC nos levantamentos dos dados nos desastres. Auxiliará com a disponibilidade de efetivo para reconstrução de áreas destruídas e ou danificadas. Designará representante para servir como elemento de ligação durante o desencadeamento do plano.

- Recursos Materiais/Equipamentos:

- Barraca sde campanha
- Caminhões para apoio,compatíveis com as necessidades operacionais do plano.

Corpo de Bombeiros Militar/2ºGBM

Órgão vocacionado na alocação de recursos humanos e materiais necessários para auxiliar no gerenciamento da crise instalada. Pronta resposta no atendimento aos desastres.

- Recursos Humanos:

Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material, em pontos estratégicos do município de Dourados para melhor desenvolver as suas atividades preventivas e de respostas às emergências.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Manter todos os recursos (humanos e materiais) prontos para um possível emprego. Atuar na prestação de socorro, resgate às vítimas decorrentes dos desastres. Designar representante para atuar junto à COMPDEC e para servir como elemento de ligação interinstitucional durante a execução do plano.

- Recurso Material/Equipamento:

Todos os equipamentos operacionais disponíveis conforme o nível de complexidade e especificidade do evento adverso.

11 ÁREAS DE RISCO**Relação das áreas de risco**

Utilizado o método de classificação de áreas de risco proposto na apostila do antigo Ministério das Cidades, atualmente Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A classificação de área de risco será baseada na metodologia proposta pelo ministério das cidades, utilizando os procedimentos básicos:

A identificação do risco se dá por meio da sequência abaixo elencada:

1. O QUE IDENTIFICAR?

Identificar os cenários de risco de enchentes e inundações presentes na cidade envolvendo principalmente os bairros com histórico de vulnerabilidade.

2. COMO IDENTIFICAR?

Levantar por meio de pesquisa os registros de ocorrências de alagamentos, enchentes e inundações em bairros com baixa infra-estrutura e a localização do principal curso d'água próximo e posterior da ocupação presente e o seu risco potencial, a ser realizado nos trabalhos subsequentes de mapeamento de áreas de risco propriamente dito atribuídos a trabalhos de campo e entrevista semi-estruturada.

3. COMO LOCALIZAR?

As áreas de risco ou locais potenciais de risco de enchente, inundações e alagamentos envolvendo assentamentos precários previamente identificados e listados devem ser localizadas espacialmente em plantas cartográficas com guia de ruas, fotos aéreas de levantamentos aerofotogramétricas recentes, ou alternativas locais disponíveis. Além da identificação e delimitação espacial das áreas, as bacias e os cursos d'água problemáticos podem ser representados em plantas cartográficas. Poderá ser feito ainda um cadastramento preliminar das áreas de risco por meio de banco de dados específico, que contemplará fichas de cadastro com descrição do nome da área, nome do córrego, nome da bacia, histórico de acidentes, tipologia de ocupação urbana e outras informações de interesse.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE RISCO**- Análise dos Cenários de Risco e Potencial Destrutivo dos Processos Hidrológicos Ocorrentes.**

O primeiro critério de análise refere-se à identificação do cenário hidrológico presente em cada área a ser investigada. Nesse sentido, e de forma orientativa, podem-se considerar as tipologias de processos hidrológicos referentes aos respectivos cenários de risco anteriormente descritos:

a) Processo hidrológico:

1-ENCHENTE E INUNDAÇÃO LENTA DE PLANÍCIES FLUVIAIS (C1);

b) Processo hidrológico:

2 –ENCHENTE E INUNDAÇÃO COM ALTA ENERGIA CINÉTICA(C2);

c) Processo hidrológico:

3 - ENCHENTE E INUNDAÇÃO COM ALTA ENERGIA DE ESCOAMENTO E CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE MATERIAL SÓLIDO (C3).

- Vulnerabilidade da Ocupação Urbana

a) alta vulnerabilidade de acidentes (V1): baixo padrão construtivo onde predominam moradias construídas com madeira, madeirite restos de material com baixa capacidade de resistir ao impacto de processos hidrológicos;

b) baixa vulnerabilidade de acidentes (V2): médio a bom padrão construtivo onde predominam moradias construídas em alvenaria com boa capacidade de resistir ao impacto de processos hidrológicos.

Cada um dos processos hidrológicos comumente ocorrentes será utilizado como critério de análise e de periculosidade na medida em que consistem em processos com diferente capacidade destrutiva e potencial de danos sociais e econômicos em função da sua magnitude, energia de escoamento, o raio de alcance lateral e extensão e impacto destrutivo.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Os dados foram coletados in loco entre os meses de fevereiro a julho de 2019, utilizando para coleta de coordenadas no GPS garmin etrex 2, para a quantificação das residências além de, em 2023, ter sido realizada pesquisa na comunidade Santa Fé em parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados.

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com o objetivo de obter a coleta de dados a fim de obter elementos e identificar na área de análise, no contexto social e empírico as ocorrências de alagamentos e desdobramentos decorrentes, no qual recorrem como consequência os aspectos do monitoramento.

Para melhor localizar os pontos críticos de área de risco o perímetro urbano do município foi dividido em cinco setores distintos:

- **Setor 01**-Compreende porção nordeste da cidade;

- Jardim Santa Hermínia–Enxurradas;(CODAR:NE. HEX – 12.302).
 - 03 casa.
 - 09 pessoas.
- Residencial Pantanal – Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 19 casas.
 - 25 pessoas.
- Vila Nova Esperança–Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 08 casas.
 - 33 pessoas.
- IV. Vila São Francisco– Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 01 casa.
 - 10 pessoas.

- **Setor 02**-Compreende porção leste da cidade;

- Jardim do Bosque–Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 08 casas.
 - 31 pessoas.
- João Paulo II–Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 22 casas.
 - 89 pessoas.

- **Setor 03**-Compreende porção sudoeste da cidade;

- Vila Cachoeirinha–Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 220 casas.
 - 900 pessoas.
- Jardim Climax–Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 19 casas.
 - 84 pessoas.
- Jardim Londrina–Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).
 - 10 casas.
 - 43 pessoas.

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- **Setor04**-Compreende porção sudeste da cidade.

- *Jardim Santo André*– Enxurradas ou inundações bruscas; (CODAR: NE. HEX – 12.302).

- 05 casas.
- 23 pessoas.

- *Jardim Colibri*–Enxurradas ou inundações bruscas;(CODAR: NE. HEX – 12.302).

- 10 casas.
- 37 pessoas.

- *Jardim Santa Felicidade* -Ocupações irregulares;

- 55 casas
- 220 pessoas

Setor Industrial–Risco tecnológico/Emissão de gases tóxicos

No mês de Janeiro de 2022, foi realizada nova visita aos locais identificados como área de risco de desastre, sendo mantido o cenário anteriormente levantado, não havendo neste momento, alterações significativas que possam ou aumentar ou diminuir os riscos objeto deste documento. Foi incluído no setor 01, Vila São Francisco, Rua Álvaro Brandão n.1305, área de risco para inundação/enchente.

RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS

No ano de 2020/2021, o Acadêmico Jeferson Cordeiro Vieira do Curso de Geografia (FCH) da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, estagiário desta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil realizou mapeamento das áreas de risco da Reserva Indígena de Dourados, identificando os locais de maior vulnerabilidade, quantificando as habitações, unidades de saúde, escolas, hospital, etc. Tal mapeamento se encontra disponível nesta Coordenadoria, fixado na sala de situação, proporcionando uma visão ampla para caso seja necessária a realização de atendimento pelas equipes, proporcionando uma melhor orientação e direcionamento das atividades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção do planejamento ambiental no meio antrópico está no estudo integrado e analítico das transformações, distribuições, dinâmicas e conexões dos elementos que compõe um território, monitorando atividades e definindo estratégias para a diminuição de riscos e ameaças. O processo que conduz ao conhecimento dos impactos ambientais nos meios abióticos, bióticos, antrópicos e avalia suas consequências, antes das atividades debatendo a abordagem ambiental e sua relação produção/reprodução do espaço e relações societárias com a natureza.

Observando-se que a relação existente entre direito à moradia, vulnerabilidade e desastre “natural” (com destaque para inundações) está diretamente ligada ao “lugar em que se reside na cidade” resultado urbanização que aconteceu de forma rápida e não acompanhada pelo planejamento e regida pelas lógicas de mercado que modificaram a estrutura das cidades e tem causado diversos problemas, para atender o objetivo proposto merecem destaque. Nem toda ocupação de área de risco é uma opção ou responsabilidade exclusiva do morador. Mais do que uma escolha, na maioria dos casos, a decisão representa exatamente a ausência de possibilidade de algo melhor.

Além das áreas de risco mapeadas nos espaços urbanos, devemos considerar que o município de Dourados engloba 02 reservas indígenas (Bororó e Jaguapirú). Atualmente nestas aldeias vivem aproximadamente 15.023 indígenas (Siasi/Sesai, 2014) em uma área de 3,5 mil hectares. Estas comunidades são mais vulneráveis aos efeitos dos desastres, sendo o principal motivo, a falta de infra-estrutura básica que atrelados aos condicionantes históricos de discriminação, o cuidar tem sido vilipendiado pela sociedade como um todo.

Há áreas inadequadas à habitabilidade, tais como as áreas de várzea localizadas na cidade que foram construídas casas próximas às margens dos córregos Laranja Doce, Córrego Engano, Córrego Água Boa, que são suscetíveis a enxurradas e alagamentos (CODAR 1.2.2.0.0), inundações bruscas (CODAR 1.2.1.0.0) e a desastres naturais de causa cólica como a tempestade local/convectiva - vendaval (CODAR 1.3.2.1.5).

Questões socioeconômicas, em sua maioria constitui os fortes mecanismos que mantém, recriam e aumentam a ocupação irregular nas áreas de suscetibilidade à ocorrência dos fenômenos citados. A aplicação de políticas públicas como exemplo o Plano Diretor de Dourados, tenderá a coibir a invasão e ocupação dessas áreas,

DEMAIS ATOS / PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Auxiliando inclusive na redução da degradação do meio ambiente, melhorando a qualidade de vida da população em geral.

O presente Plano Municipal de Emergência/Contingência não esgota o assunto.

Referências

CARLOS, A.F.A. **A(re)produção do espaço urbano**. São Paulo: Edusp, 1994. p.85.

FILHO, José Maria Marques de Melo. **EXPANSÃO URBANA E IMPACTOS AMBIENTAIS: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A CIDADE DE TERESINA, PIAUÍ** Geosaberes, Fortaleza, v.9, n.19, p.1-11, set./dez. 2018.

JANUZZI, P. de M. **Indicadores Sociais na Formulação e Avaliação de Políticas Públicas**. Campinas: Alínea, 2001.

LEFF, E.; VALENZUELA, S. **Epistemologia Ambiental**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 239 p.

MILANEZI, Carlos Henrique da Silva; PEREIRA, Joelson Gonçalves. **Caracterização da Vulnerabilidade Ambiental na Microbacia Do Córrego Azul, Ivinhema – MS** Geografia (Londrina) v.25. n.1. p.43-63, jan/jun, 2016. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/21726>>. Acesso em 28/5/2020.

PEREIRA, G. **A natureza (dos) nos fatos urbanos: produção do espaço e degradação ambiental**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n.3, p.33-51, jan./jun. 2001. Editorada UFPR.

RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS, Terras Indígenas no Brasil. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3656#gestao>. Acesso em 12 de Janeiro de 2024.

SERPA, Ângelo. **O TRABALHO DE CAMPO EM GEOGRAFIA: uma abordagem teórico-metodológica**. Boletim Paulista de Geografia. SÃO PAULO, nº 84, p. 7-24, 2006.

SOUZA, Lucas Barbosa; ZANELLA, Maria Elisa; **PERCEPÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS: Teoria e Aplicações**. Fortaleza: Edições UFC, 2009. p.7-210.

VIEIRA, Kelly Cristina Silva; **Vidas Entre Margens: Implantação e ocupação do bairro Vila Cachoeirinha em Dourados**. Dissertação: UFGD - Dourados, 2018.

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 070/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 7, 15, 17, 30, 31, 32, 33, 74 e 75	ADJUDICADO	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 56.180,00
5, 54, 57, 58, 95 e 96	ADJUDICADO	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 137.680,00
6, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 52, 53 e 55	ADJUDICADO	ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 379.071,000
12, 13, 60, 61, 62 e 63	ADJUDICADO	INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 144.530,00
18, 35, 36, 59, 78, 84 e 85	ADJUDICADO	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50.851,00